

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PAUTA N.º 051 - 2024
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 039 – 2024
DIA 25 - 11 – 2024 – 19H

MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 128 - Regimento Interno)

- ATA Nº 050/2024 - DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 038/2024 - DO DIA 18/11/2024

(Art. 124 do Regimento Interno):

§ 2º A ata será publicada na página da Câmara na Internet www.cmls.pr.gov.br e ficará à disposição dos Vereadores na secretaria da Casa 24 horas após a sessão a que corresponder a Ata, ficando até 24 horas anteriormente a próxima sessão, para aprovação ou apresentação formal das retificações e impugnações e, após aprovada será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes à sessão.

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 028/2024

AUTORIA: Vereadores Darci Massuqueto, Ivaldonir Panatto e Ney Becker

SÚMULA: Nomina logradouro público. A Rua “J”, do loteamento Imigrantes - Bairro Água Verde, passa a ser nominada como **Rua JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, a qual tem seu início na Rua Ermindo Silvino Fronchetti e término na Rua Padre Aleixo Vera Armas, conforme planta anexa do citado loteamento urbano.

PROJETO DE LEI Nº 029/2024

AUTORIA: Vereadores Carlos A. Machado e Ivaldonir Panatto

SÚMULA: Nomina logradouro público. A Rua “F”, do loteamento Imigrantes - Bairro Água Verde, passa a ser nominada como **Rua TEREZINHA VIOLA DE ARAÚJO**, a qual tem seu início na Rua Tiradentes e término na Rua Vereador Antônio Pavlak, conforme planta anexa do citado loteamento urbano.

PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 028/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PARA ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER Nº 108/2024 – Acompanha Parecer Jurídico.

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça

Opinando pela **TRAMITAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Darci Massuqueto

Sec: Ivaldonir Panatto

Rel.: Valmir B. Trindade

PARECER Nº 109/2024

Autoria: Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Opinando pela **APROVAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Tarso Campigotto;

Sec: Ademilson Moraes

Rel.: Halisson Z. Galvan

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º. 251/2024

Autoria: Vereador Joel Demetrio.

Súmula: Reitera Indicação nº 125/2024 que solicita do Poder Executivo Municipal que seja realizado patrolamento, cascalhamento e compactação, na estrada rural que dá acesso a propriedade do senhor Romualdo Girelli, na comunidade de Rio Antero, conforme fotos anexas.

INDICAÇÃO N.º. 252/2024

Autoria: Vereador Joel Demetrio.

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal que seja realizado patrolamento, cascalhamento e compactação na estrada rural que dá acesso a propriedade do Sr. Adriano Giseli, na comunidade de Rio Antero. A referida estrada está em péssima condição de tráfego em diversos pontos dificultando principalmente a coleta do leite, conforme fotos anexas.

OFÍCIOS RECEBIDOS

Ofício N.º. 180/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Enviado ao Poder Legislativo, resposta ao REQUERIMENTO Nº 05/2024 de autoria do Vereador Rodrigo Scheis.

OFÍCIOS EXPEDIDOS

Ofício N.º. 081/2024

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 247 A 250/2024.

Ofício N.º. 082/2024

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovados, os PROJETOS Nº 044 a 050/2024.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 129 - Regimento Interno)

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

MATÉRIAS DE 2ª. E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 025/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº 026/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER PERMUTA DE PARTE DE IMÓVEL MUNICIPAL COM PARTE DE IMÓVEL DE TERCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Art. 131 - Regimento Interno)

Laranjeiras do Sul, 25 de novembro de 2024.

CARLOS A. MACHADO - MAGRÃO
Presidente

TARSO CAMPIGOTTO
Vice-Presidente

VALEIDE SCARPARI LASKOSKI
1ª. Secretária

IVALDONIR LUIZ PANATO
2º. Secretário

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 028/2024

AUTORIA: Vereadores Darci Massuqueto, Ivaldonir Panatto e Ney Becker

SÚMULA: Nomina logradouro público. A Rua “J”, do loteamento Imigrantes - Bairro Água Verde, passa a ser nominada como **Rua JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, a qual tem seu início na Rua Ermindo Silvino Franchetti e término na Rua Padre Aleixo Vera Armas, conforme planta anexa do citado loteamento urbano.

Entrada dia 25/11/2024 **Baixa à: CCJ e COSP**

Prazo final para Pareceres – dia 09/12/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 029/2024

AUTORIA: Vereadores Carlos A. Machado e Ivaldonir Panatto

SÚMULA: Nomina logradouro público. A Rua “F”, do loteamento Imigrantes - Bairro Água Verde, passa a ser nominada como **Rua TEREZINHA VIOLA DE ARAÚJO**, a qual tem seu início na Rua Tiradentes e término na Rua Vereador Antônio Pavlak, conforme planta anexa do citado loteamento urbano.

Entrada dia 25/11/2024 **Baixa à: CCJ e COSP**

Prazo final para Pareceres – dia 09/12/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 028/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PARA ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Entrada dia 11/11/2024 **Baixa à: CCJ e COSP**

Prazo final para Pareceres – dia 25/11/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 011/2024

AUTORIA: Vereador Joel Demetrio

SÚMULA: Nomina logradouro público. A rua identificada como rua A, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada de: Rua ERMINDO SILVINO FRONCHETTI, a qual tem seu início na Rua Tiradentes” e seu término na rua “J”, localizada entre a Quadra 01 e 02.

Entrada dia 10/06/2024 **Baixa à: CCJ e COUSP**

Prazo final para Pareceres – dia 23/06/2024 (artigo 52 do regimento interno)

REGIMENTO INTERNO

Art. 52. É de 02 (duas) sessões ordinárias o prazo para qualquer Comissão Permanente pronunciar-se.

Parágrafo Primeiro: Este prazo conta-se do primeiro dia útil após a leitura da matéria em plenário.

Parágrafo Segundo: O prazo a que se fere este artigo será reduzido pela metade, quando se tratar da matéria colocada em regime de urgência e de emendas e subemendas apresentadas à Mesa.

Art. 54. Escoado o prazo sem que tenha sido proferido o parecer, a matéria será incluída imediatamente na Ordem do Dia, para que o Plenário se manifeste sobre a dispensa do mesmo.